



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação n.º _____/2025

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal providências para a busca da implantação de um Instituto Federal de Educação no Município.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Kleber Lima Silveira Júnior, adoção de providências junto à Secretaria de Políticas Públicas, para que busque junto ao Governo Federal a implantação de um Instituto Federal de Educação no Município.

Nobre Gestor, estamos cientes que o Governo Federal anunciou em março de 2024 a criação de mais 100 novos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), o que gerará cerca de 140 mil novas vagas para cursos técnicos integrados ao ensino médio em todo o Brasil.

Com essa iniciativa o Governo Federal acena para uma busca pela melhoria no ensino no Brasil, por meio do oferecimento de cursos em áreas técnicas de forma integrada com o ensino médio, proporcionando oportunidades aos jovens e adultos.

Também sabemos do potencial alcançado por nosso Município nos últimos anos, com um crescimento evidente com previsões otimistas para o futuro, como por exemplo, o início dos trabalhos do Hospital Regional.

Ora Nobre Gestor, Cruzeiro está situado em um ponto estratégico no Vale do Paraíba, ao passo em que, próximo às divisas com os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e da capital do Estado de São Paulo, atende tanto à própria população como as populações de Municípios vizinhos, o que demonstra seu potencial no estabelecimento de um Instituto Federal de Educação.

Atualmente o Município de Cruzeiro não possui um Instituto Federal de Educação, bem como, nas cidades vizinhas, sendo as unidades mais próximas situadas em Campos do Jordão/SP e São José dos Campos/SP.

Dessa forma, verificando o potencial de nosso Município e o atual cenário de crescimento econômico e a necessidade de maior capacitação dos jovens, mostra-se de suma importância a busca junto ao Governo Federal pela parceria para que seja criado em nosso Município um Instituto Federal de Educação, para proporcionar oportunidade à nossa população e dos Municípios vizinhos.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria,
05 de fevereiro de 2025.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD

Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 05/02/2025 13:03

Checksum: **8A245B53DA6CB137CBC37B401ED2A8891390875C8EEC004FD7EC65ADA0C1DA08**

